



PROJETO DE LEI Nº _____ do Vereador George Hato (MDB)

Altera a denominação da Rua Taboão, situada no Bairro de Sumaré, para Rua Desembargador Valentim Alves da Silva.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Taboão, no Bairro de Sumaré, para Rua Desembargador Valentim Alves da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

São Paulo, 14 de abril de 2022.


GEORGE HATO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Valentim Alves da Silva, morador do Bairro de Pinheiros. Trata-se de eminente Desembargador brasileiro, digno de reconhecimento, conforme circunstanciada biografia que acompanha a presente propositura.

Assim, uma vez que compete ao Poder Público atribuir a denominação das vias e dos logradouros públicos, nos termos do art. 13, inc. XXI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a proposta insere-se dentre as atribuições desta Edilidade.

Destarte, por tratar-se de matérias de relevante interesse público, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.